



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 20/2025**

**AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho

**MATÉRIA:** Denomina Bairro Vila Verde do Norte, no Município de Montes Claros.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 11/02/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 12/02/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

**I – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar o Bairro popularmente conhecido como Vila Verde, localizado às margens da Avenida Sidney Chaves, próximo a Estação de Tratamento (ETE), neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Bairro Vila Verde do Norte.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 011/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Bairro conhecido como Vila Verde**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Vila Verde do Norte**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis